



Autor: Carlos Alberto Manço
Projeto de lei nº 63/92
Processo nº 95/92

105

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 4.007
De 07 de agosto de 1992

Projeto de Lei nº 63/92
Autor : Vereador Carlos Alberto Manço

Denomina Praça Mário Brito
Zampieri, logradouro público
da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 03 de agosto de 1.992, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica denominado **PRAÇA MÁRIO BRITO ZAMPIERI**, o logradouro público da sede do Município, localizado entre a Rua Angelo Argenton, Avenidas Geremias Gorla e Jaraguá, no Jardim Tamoio.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) de agosto de 1 992 (mil novecentos e noventa e dois).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.

("PC").